

**1ª CHAMADA DE INOVAÇÃO DA CIDADE INOVA – ACELERADORA DE STARTUPS DE  
TELÊMACO BORBA**

**EDITAL: SUBPRODUTOS DA CASCA DE EUCALIPTO**

**SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO.....	2
2. DO OBJETO .....	2
3. SUBVENÇÃO .....	3
4. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS.....	3
5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES .....	3
6. SELEÇÃO .....	4
7. CONTRATAÇÃO.....	4
8. EXECUÇÃO .....	5
9. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5
APÊNDICE 1 – MODELO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO .....	6
APÊNDICE 2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	9

## **1. APRESENTAÇÃO**

A CIDADE INOVA - Aceleradora de Startups da Prefeitura de Telêmaco Borba, que tem como missão apoiar o desenvolvimento de negócios inovadores de alto impacto no município. Possui como visão, transformar a cultura da sociedade civil inserindo a inovação como condutor no desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Para o cumprimento de sua missão a CIDADE INOVA conta com a consultoria do SISTEMA FIEP para implantação de processos e práticas com base no Modelo Centro de Referência para Apoio de Novos Empreendimentos (Modelo CERNE), idealizado pela Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) e pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (SEBRAE).

A Chamada de Inovação é um produto da Cidade Inova que oferece incentivos econômicos e/ou financeiros para empresas ou projetos com potencial de desenvolvimento econômico da região.

## **2. DO OBJETO**

O presente edital tem como objetivo selecionar empresas ou projetos de empreendimentos que consigam produzir subprodutos a partir da Casca de Eucalipto no Município de Telêmaco Borba – PR.

Espera-se que a empresa selecionada contribua para o desenvolvimento regional, demonstrando capacidade para:

- Utilizar cascas de eucalipto de empresas da região como matéria prima para fabricação de novos produtos (subprodutos), contribuindo para a redução desse passivo nas indústrias;
- Gerar renda a partir da comercialização de subprodutos da casca de eucalipto.

Considera-se elegíveis para esse edital:

- Empresas já estabelecidas em Telêmaco Borba com a intenção de implementar uma nova operação para produção de subprodutos da casca de eucalipto;
- Empresas estabelecidas em outros municípios com intenção de se instalar em Telêmaco Borba tendo como uma das suas atividades a produção de subprodutos da casca de eucalipto;
- Pessoas físicas com a intenção e planejamento para empreender em Telêmaco Borba tendo como uma das suas atividades a produção de subprodutos da casca de eucalipto.

Não serão elegíveis:

- Empresas que possuírem certidão positiva de débitos fiscais (municipais, estaduais e/ou federais) ou trabalhistas;
- Empresas que não possuem CNPJ matriz ou filial no Brasil e ativo;

- Empresas que possuam em seu contrato social dirigente ou empregado da Prefeitura de Telêmaco Borba.

### 3. SUBVENÇÃO

A proposta vencedora da chamada deste edital contará com o apoio da Prefeitura e da empresa Scancom para a sua instalação e operação. Os itens de subvenção são:

- Infraestrutura física para a instalação da fábrica a ser oferecido pela Prefeitura de Telêmaco Borba, conforme as necessidades específicas de cada proposta e disponibilidade de imóveis pela prefeitura;
- Fornecimento de matéria prima (casca de eucalipto) de forma gratuita pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a ser oferecida pela Scancom e empresas associadas ao sindicato da madeira de Telêmaco Borba. A quantidade de matéria prima a ser fornecida está condicionada ao volume de produção da empresa Scancom.

### 4. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

As propostas deverão apresentar as seguintes características:

#### 4.1 Nível de Prontidão Tecnológica

Os proponentes devem ter soluções já validadas tecnicamente e demonstrar por meio de estudos ou histórico de operação da empresa o conhecimento do processo de fabricação de subprodutos da casca de eucalipto.

Não é alvo deste edital apoiar no desenvolvimento tecnológico de novos produtos ou processos produtivos.

#### 4.2 Tempo mínimo de operação

As propostas devem considerar o tempo mínimo de 2 anos de operação da fábrica, contados a partir da conclusão da fase de instalação e adequação do layout.

#### 4.3 Tipo de subprodutos

Não há restrição quanto ao tipo de subproduto a ser desenvolvido. Serão aceitas propostas que utilizem cascas de eucalipto para geração de energia, aplicação na construção civil, fabricação de móveis, entre outros.

### 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O programa terá as 4 etapas sequenciais apresentadas na figura a seguir:



5.1. O cronograma de execução seguirá conforme o quadro seguinte:

ETAPA	NOME DA ETAPA	AÇÃO	Data
-------	---------------	------	------

0	Lançamento	Publicação da Chamada Pública e início das inscrições	14/09/2022
		<i>Lançamento no Cidade Inova Day</i>	14/09/2022
1	Seleção	Fim das inscrições, com o envio da documentação	01/11/2022
		Fim da pré-seleção e divulgação das pré-selecionadas	11/11/2022
		Entrevistas de avaliação	14 /11 a 25/11/2022
		Publicação dos Resultado da proposta aprovada	16/12/2022
2	Contratação	Período de formalização da parceria	31/01/2023
3	Execução	Adequação da infraestrutura e instalação	Até 6 meses
		Operação da fabricação de subprodutos	Mínimo de 2 anos

As datas podem sofrer alterações de acordo com a conveniência do Cidade Inova e Prefeitura de Telêmaco. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato: [cidadeinova@gmail.com](mailto:cidadeinova@gmail.com).

## 6. SELEÇÃO

Através de um processo de seleção realizado pela Cidade Inova e com a participação de avaliadores da Prefeitura de Telêmaco Borba e da empresa Scancom, será escolhida uma proposta, conforme etapas detalhadas a seguir:

### 6.1 Inscrição

Para realizar a inscrição, os proponentes elegíveis deverão seguir as orientações abaixo:

- a) Preenchimento integral do Plano de Desenvolvimento de Projeto, conforme o modelo apêndice 2 deste regulamento.
- b) Envio do plano de desenvolvimento de projeto para o e-mail: [cidadeinova@gmail.com](mailto:cidadeinova@gmail.com).

As inscrições deverão ser realizadas até às 23:59hs do dia 01/11/2022. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

### 6.2 Pré-Seleção

Dentre as propostas, será realizada pela Cidade Inova uma pré-seleção de propostas elegíveis, que seguirão para a fase de entrevistas.

O resultado com as propostas pré-selecionadas para entrevistas será divulgado pelo e-mail dos proponentes até o dia 16/12/2022, ficando as proponentes responsáveis por acompanhar os comunicados e se programas para eventual participação nas próximas fases.

### 6.3 Entrevistas de avaliação

As propostas pré-selecionadas deverão apresentar suas “defesas” via tecnologias de videoconferência ao vivo para a Comissão formada por membros indicados pela Cidade Inova, a ser realizada entre os dias 14/11 a 25/11 de 2022. Os projetos serão avaliados conforme critérios disponíveis no Apêndice 2.

### 6.4 Divulgação dos resultados

Ao final da etapa de entrevistas, serão selecionadas a proposta com melhor avaliação para atender o desafio desta chamada. A divulgação do resultado por e-mail do proponente.

## 7. CONTRATAÇÃO

Após a divulgação do resultado final, iniciará um processo de formalização de parceria, estabelecendo os compromissos de a proponente iniciar as operações em Telêmaco Borba e dos parceiros da chamada em oferecer as subvenções necessárias.

Ressalta-se que a empresa vencedora deverá cumprir os requisitos estabelecidos na lei federal 8.666/93.

## **8. EXECUÇÃO**

A fase de execução consiste em duas etapas que devem seguir as orientações de:

- Concluir a instalação da empresa e adequação da infraestrutura em até 06 (seis) meses;
- Manter as operações da fábrica por, pelo menos, 2 (dois) anos.

Durante esse período, a empresa vencedora deve se comprometer a entregar relatórios periódicos, dando transparência aos recursos econômicos recebidos como premiação desta chamada.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As proponentes se responsabilizam pela autenticidade das informações apresentadas, concordando com a disponibilização das informações exclusivamente para os parceiros da chamada e concordam manter em sigilo todas as informações tratadas entre as partes. É de responsabilidade dos proponentes das soluções adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais para execução do projeto e implantação de soluções.

Os casos omissos a este edital serão avaliados e decididos pela equipe da Cidade Inova e a Prefeitura de Telêmaco Borba, em conjunto.

No caso de interesse em descontinuar a sua participação no programa, os responsáveis pelo projeto devem comunicar formalmente sua decisão a equipe de operação da Cidade Inova e Prefeitura de Telêmaco Borba, abdicando imediatamente dos benefícios da chamada. Os pedidos de descontinuação serão analisados pela equipe do programa, e em caso de motivo tolo ou injustificável, a empresa selecionada ficará inabilitada de participar de outras chamadas da Prefeitura de Telêmaco Borba e suas entidades e deverá, ainda, ressarcir os recursos financeiros e econômicos já recebidos no período em que participou do Programa.

A Cidade Inova e a Prefeitura de Telêmaco Borba não têm responsabilidade quanto ao êxito da solução desenvolvida pela proponente e nem na obtenção de investimento de terceiros, sendo suas obrigações de meio, não de fim.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe do Cidade Inova pelo email: [cidadeinova@gmail.com](mailto:cidadeinova@gmail.com).

## APÊNDICE 1 – MODELO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO

Os proponentes devem apresentar um **Plano de Desenvolvimento de Projeto** descrevendo a solução que pretende desenvolver durante o programa. O documento deverá ser enviado para o e-mail [cidadeinova@gmail.com](mailto:cidadeinova@gmail.com) no prazo previsto no edital.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

Nome da equipe					
Nome do Projeto		Cidade		Estado	
Nome dos integrantes					
Nome para Contato					
Função no projeto		E-mail			
Telefone					

### 2. RESUMO DESCRITIVO DO PRODUTO

Nome do produto				
Possui protótipo?		SIM		NÃO
Possui solicitação de patente realizada?		SIM		NÃO
Principais características do produto a ser desenvolvido no projeto				
Principais aplicação do subproduto				
Resumo do processo de fabricação do subproduto				

### 3. RESUMO DESCRITIVO DA EMPRESA/EMPREENDIMENTO

Descrição do modelo de negócio	
Setor de atuação	
Qual problema de mercado resolve?	
Principais diferenciais frente aos concorrentes	
Demonstração da sustentabilidade financeira do empreendimento	

### 4. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

- Quais as experiências prévias da empresa selecionada que reforça a capacidade de implementar a operação em Telêmaco Borba?
- Quais os stakeholders deverão estar envolvidos no empreendimento?
- Quais os recursos totais serão necessários para a implantação do empreendimento?
- Quais recursos de infraestrutura estão sendo solicitados para a prefeitura de Telêmaco Borba?

### 5. CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Relacionar as principais entregas para a instalação do empreendimento, incluindo as adequações de infraestrutura e incorporação de equipamentos para iniciar as operações.

ENTREGA	DATA DE ENTREGA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL


## 6. CAPACIDADE DE IMPACTO

- Estimativa da quantidade de Casca de eucalipto que o empreendimento irá consumir por mês;
- Estimativa da quantidade de empregos diretos e indiretos (se houver) gerados;
- Estimativa da capacidade de produção um/mês;
- Estimativa da capacidade de geração de receita/mês;

## 7. EQUIPE TÉCNICA (CAPITAL HUMANO)

NOME	ÁREA DE FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO

Observação: Caso a equipe ainda não esteja formada, favor inserir “A contratar” na coluna referente a “Nome”.



## APÊNDICE 2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas na fase de pré-inscrição serão avaliadas de acordo com os seguintes Critérios Eliminatórios:

- (i) Perfil de Empresa - A empresa proponente deverá se enquadrar entre as entidades jurídicas elegíveis, conforme descrito neste edital no item 2, “do objeto”.
- (ii) Temáticas e Desafios Propostos - Será eliminada a proposta que não atender ao desafio proposto, conforme descrito em “Características das propostas”.
- (iii) Inovação – A solução apresentada pela proponente deverá possuir caráter inovador para a região.

As propostas na fase de avaliação “entrevista” serão avaliadas de acordo com os critérios classificatórios, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIO	OBJETIVO
Experiências anteriores	Avaliar a capacidade da equipe e de suas experiências anteriores para implantar o negócio proposto
Solução proposta	Avaliar se a solução atende às demandas do desafio.
Impacto potencial	Avaliar o impacto potencial da solução para o desenvolvimento da região
Recursos necessários	Verificar os recursos necessários são viáveis para a sua implantação

As propostas serão avaliadas pelas por uma banca formada por colaboradores do Prefeitura de Telêmaco Borba e da empresa Scancom, com notas de 0,5 a 5 em cada um dos critérios descritos na Tabela.